ATA DAS 114ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO

Aos vinte e um dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e nove, no salão nobre da Câmara Municipal onde funcionam os trabalhos legislativos, foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Hélio Pereira da Silva, Pedro de Alcântara Batista Barros, Raimundo Felipe de Araújo, Geolino Fernandes da Silva, Antônio Valmir Coimbra, Wilson da Costa Veloso, Filogônio Oliveira Assis, Aladi Reis de Miranda e Josey Barbosa Bezerra. O sr. presidente após ter verificado tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesses do Município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente as Resoluções nº 012 e 013, de 14 de abril de 1.989.

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE ABRIL DE 1.989

"Dispõe sobre a fixação dos limites do povoado de Brasilândia, do município de Presidente Kennedy."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica fixado os limites do povoado de Brasilândia, Município de Presidente Kennedy, como segue. Limites: Parte da barra do Ribeirão Tiririca com o rio feio subindo pelo rio feio até o pique do Patrimônio de Brasilândia, seguindo pelo pique até a encachoeira seguindo rumo reto à parte do rio feio na sede da fazenda da Natalicia seguindo rumo reto à sede da fazenda do Geraldo

Goulart, segue rumo reto à Escola Municipal da Chapada Alta, seguindo rumo reto à Fazenda do Miguel Amaro seguindo rumo reto à serra, seguindo pela serra até a divisa do mun. de Presidente Kennedy com o mun. de Itaporã, seguindo pela divisa do Itaporã à direita até a divisa com o mun. de Anchieta, segue por ela até a divisa com o mun. de Cotinos, seguindo por ela até a divisa com o mun. de Fidelfix, seguindo por ela até a barra do ribeirão Trabalho com o rio Capivara, subindo pelo Trabalho até a barra do Corrego Trabalhinho subindo por ela até sua cabeceira no pique da data Roma, seguindo pelo mesmo pique até a barra do ribeirão Tiriricas com o rio Fris, ponto de partida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, em 14 de abril de 1.989

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JOACY BARBOSA LEÃO
1º Secretário

ALADE LUIS DE MIRANDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 1.989.

"Dispõe sobre a fixação dos limites do distrito de Tapiratiba, no município de Presidente Kennedy."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ ESTADO DO TOCANTINS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixado os limites do distrito de Tupiratins, município de Presidente Kennedy, como segue LIMITES: Parte do encontro do rio Água Fria com o rio Tocantins subindo pelo rio Água Fria até a barra do rio Estiva segue por ele até a sua nascente, daí segue rumo reto até a cabeceira do ribeirão lagoa descendo por ele abaixo até o rio Feio, seguindo pelo rio feio até a barra do ribeirão Tiririca, seguindo pelo pique da dona Roma até a cabeceira do ribeirão trabalho, descendo por ele até a sua barra no rio capivara Grande, descendo por ele até o rio Tocantins, subindo por ele até o ponto de partida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, Presidente Kenne em 14 de abril de 1.989.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JOACY BARBOSA LEÃO
1º Secretário

ASADI LUES DE MIRANDA
2º Secretário.

Nada mais a tratar o Sr. presidente mandou que se fizesse a leitura da ATA que, após lida e aclamada foi conforme vai assinada por todos os vereadores. Em seguida deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte. Sala das sessões da Câmara Municipal aos 21 dias do mês de abril de 1.989.

